



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 6160 /2012  
INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O

Em, 14 / 06 / 12

M. B. M.  
Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Ceilândia que, promova o reforço na iluminação pública da quadra QNR 01 Conjunto "E" em frente à casa 13, região administrativa Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da administração regional de Ceilândia que, promova o reforço na iluminação pública da quadra QNR 01 Conjunto "E" em frente à casa 13, região administrativa Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Atualmente a Quadra QNR 01 de Ceilândia não conta com iluminação adequada. Os moradores tornam-se alvos fáceis de assaltos, seqüestros relâmpagos e outras violências devido à má iluminação no local.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição

Sala das Sessões, em 28 de Maio de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO- PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6160 / 2012

Folha Nº 01 Paulo

PROFESSORA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 14/JUN/2012, 11:40  
Paula 12596




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 18/06/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 6260/2012  
Folha Nº 02 Parla